

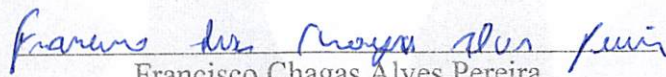


Resolução N° 01/2021 São Mamede- PB, 08 de fevereiro 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 08 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal n° 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o REMANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE OBSTETRÍCIA PARA O MUNICÍPIO DE PATOS COMO EXECUTOR DOS PROCEDIMENTOS.


Francisco Chagas Alves Pereira
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução n°. 01, de 08 de fevereiro de 2021., do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384, de 05 de abril de 1994.

Umberto Joubert de Moraes Lima
Secretário de Saúde